PORTARIA Nº 006/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997.

R E S O L V E:

CONCEDER, trinta (30) dias de férias a que tem direito, o servidor efetivo **CÂNDIDO FERREIRA DE FREITAS,** CPF: 093.045.954-79, onde exerce a função de Agente Legislativo, PL-26, da Câmara Municipal de Garanhuns, referente ao período de 04/08/2020 a igual data de 2021, com vigência de 03/01/2022 a 01/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
PRESIDENTE

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20220106085850.pdf
assinado por: idUser 168